



Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Rua Professora Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba - 62.280-000

CNPJ: 07.725.138/0001-05

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DESTINA-SE AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA QUE NECESSITAM DE MEDICAÇÃO BÁSICA.

Informações atualizadas em: 28/05/2026 19:35:15

Principais etapas do serviço

◦ RECEBIMENTO

O PACIENTE DEVE SE ENCAMINHAR A SUA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS.

◦ PRAZO

A RECEITA DEVE ESTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS. SE ANTIBIÓTICOS, O PRAZO MÁXIMO É 10 DIAS.

Requisitos - Documentos necessários

◦ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA

A RECEITA DEVE ESTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS. SE ANTIBIÓTICOS, O PRAZO MÁXIMO É 10 DIAS.

◦ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO PACIENTE

A RECEITA DEVE ESTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS. SE ANTIBIÓTICOS, O PRAZO MÁXIMO É 10 DIAS.

Previsão de prazo para realização do serviço

CONFORME A DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS (MEDICAMENTOS) E SENDO ATENDIDO OS REQUISITOS (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA), O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO É DE ATÉ 30 DIAS, CONTADOS APÓS A DATA DO RECEITUÁRIO.

Horário de atendimento

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A QUINTA-FEIRA: 08H00 ÀS 12H00 E 14H00 ÀS 17H00. SEXTA-FEIRA: 08H00 ÀS 13H00.

Custo para o usuário

GRATUITO

Formas de prestação de serviço

O FORNECIMENTO É REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL NA UNIDADE BÁSICA DO PACIENTE.